

PARECER Nº 348/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, visa dispor sobre aspectos da política municipal de educação e de valorização do verde, especialmente por meio da arborização das escolas integrantes da Rede Pública Municipal e da divulgação entre os estudantes da importância do plantio e da conservação de árvores.

As ações que o Poder Público deverá ter como foco, em sua política educacional de valorização do verde e de preservação do meio ambiente, dentre outras, são:

- priorizar a arborização, sempre que possível, das escolas integrantes da Rede Pública Municipal e de suas imediações;
- difundir junto aos estudantes dessas escolas noções sobre a importância do plantio e da conservação de árvores;
- estimular os responsáveis pelas escolas a levarem seus alunos a realizar caminhadas, em grupo, nos parques mais próximos para conhecer e apreciar a vegetação arbórea, podendo solicitar, nessas ocasiões, que um servidor municipal especializado na área sirva de guia para aprofundar o interesse e ampliar as informações dos estudantes;
- promover eventos culturais na semana do dia 21 de setembro, "Dia da Árvore", como concursos literários, abrangendo poesias, crônicas e contos, que tenham como tema a árvore.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo "... tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 9.795/99", que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental. Segundo o parecer dessa Comissão, sugere-se a elaboração de um substitutivo "para incorporar o aspecto da inter-relação que existe entre os temas ambientais, colocado com bastante ênfase pela Política Nacional de Educação Ambiental".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas - PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV